



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0273/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 971/2022 de 15 de junho de 2022 – O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

CONSIDERANDO o Ofício SEDUC N.º 041/2024 de 03.04.2024, que justifica a excepcionalidade da necessidade da substituição.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Salete de Lira - CPF: 030.752.854-55 e Matrícula 1505**, Professora, o pagamento pela substituição, no período de 04.03.2024 a 18.03.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 04.03.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de abril de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF. 054.926.744-12